



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano XII - Edição nº 01292 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79249E0C862CF09C8255A5C69531C6E8

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2025 - INFINITY
- EXTRATO DE CONTRATO PE001-2024 - PEÇAS VEÍCULOS LEVES
- DECRETO 624-2025
DECRETO 625-2025
DECRETO 626-2025
DECRETO 627-2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 004-2025 - VR
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 005-2025 - MERENQUALY

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: INFINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 41.598.634/0001-75, com endereço comercial na Av Bartolomeu De Gusmao, 68, Jurema, Vitória Da Cinquista - Bahia.
OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de pneumáticos (novos e para reforma) e câmaras e protetores em atendimento as diversas Secretarias deste Município.
Nº DO CONTRATO: Nº 001/2025
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).
DATA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
Caatiba – Bahia, 07 de janeiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: INFINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 41.598.634/0001-75, com endereço comercial na Av Bartolomeu De Gusmao, 68, Jurema, Vitória Da Cinquista - Bahia.
OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a manutenção mecânica pesada e leve, manutenção elétrica, funilaria e pintura, com fornecimento de peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original”, orçados sobre a tabela de preços praticadas pela “fabricante/montadora” ou do orçamento gerado pelo sistema audatex ou similar para atender a frota de veículos do Município de Caatiba.
Nº DO CONTRATO: Nº 002/2025
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 339.483,50 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Caatiba – Bahia, 07 de janeiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: CEGONHA SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 41.598.634/0001-75, com endereço comercial Av Itambe, 290, Andar 1, Patagonia, Vitoria Da Conquista, Bahia.
OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a manutenção mecânica pesada e leve, manutenção elétrica, funilaria e pintura, com fornecimento de peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original”, orçados sobre a tabela de preços praticadas pela “fabricante/montadora” ou do orçamento gerado pelo sistema audatex ou similar para atender a frota de veículos do Município de Caatiba.
Nº DO CONTRATO: Nº 003/2025
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 525.100,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e cem reais).
DATA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Caatiba – Bahia, 07 de janeiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO 624 /2025

EM 07 DE JANEIRO DE 2025

**“AUTORIZA E OUTORGA
PODERES AO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FINANÇAS
PARA MOVIMENTAR CONTAS
EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS JUNTO ÀS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de representação junto aos bancos para ordenação de despesas junto às contas do Fundo Municipal de Saúde, e demais operações financeiras,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizado a Senhor **Eliegilson Soares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 330.495.805-34, portador da cédula de identidade nº 0207539936, atual ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Finanças** conforme decreto de nomeação 609/2025, para movimentar toda e qualquer conta bancária do município de Caatiba, ou do fundo da Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social, ou Secretaria de Finanças em estabelecimento bancário no município de Caatiba para, conjuntamente com o **prefeito Municipal de Caatiba, o senhor Humberto de Almeida Antunes**, inscrito no CPF 130.301.325-87, portador da CI. SSP/BA nº 00706643-07.

Art. 2º. A Autorização de que se trata o art. 1º deste Decreto refere-se à Outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários.

I – Emissão de cheques;

II – Abertura de contas de depósito;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



- III- Autorização de cobranças;
- IV- Retirar cheques devolvidos;
- V- utilização de crédito aberto na forma e condições;
- VI- passar recibo, receber e dá quitação;
- VII- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VIII- Requisitar talonários de cheques;
- IX- Autorizar débito em conta, relativo a operações diversas;
- X- Retirar cheques devolvidos;
- XI- Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
- XII- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIII- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIV- Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XV- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XVI- Solicitar movimento de contas exterior;
- XVII- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVIII- Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU
- XVIX – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XX- Solicitar Saldos e extratos exceto de investimento;
- XXI- Solicitar saldos e extratos de investimento
- XXII- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII- Emitir comprovantes;
- XXIV- Efetuar transferências da mesma titularidade;
- XXV- Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXVI- Fechar operações de derivativos;
- XXVII- Encerrar contas de depósito;
- XXVII- Cartão transporte- Autoriza Deb/Trans;
- XXVIII- Autorizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 3º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO DE CAATIBA



Atue-se
Registre-se
Publique-se

CAATIBA

PREFEITURA

No caminho do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO 625 /2025

EM 07 DE JANEIRO DE 2025

“AUTORIZA E OUTORGA PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A GERIR E MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de representação junto aos bancos para ordenação de despesas juntos às contas do Fundo Municipal de Saúde, e demais operações financeiras,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada a Sra. **Léa Suely Borba Cerqueira Antunes** inscrita no CPF sob o nº 122.008.245-72, portador da cédula de identidade nº 0106843958, atual ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAATIBA**, conforme decreto de nomeação 615/2025, para gerir e movimentar os recursos do fundo municipal de Assistência Social de Caatiba, ativas, ou que venham ser abertas junto às Instituições financeiras de relacionamento desta administração pública, nos termos do art. 8º da lei complementar, conjuntamente com o **prefeito Municipal de Caatiba, o senhor Humberto de Almeida Antunes**, inscrito no CPF 130.301.325-87, portador da CI. SSP/BA nº 00706643.07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 2º. Fica delegado a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Caatiba, ora nomeada, os seguintes poderes

- I – Emissão de cheques;
- II – Abertura de contas de depósito;
- III- Autorização de cobranças;
- IV- Retirar cheques devolvidos;
- V- utilização de crédito aberto na forma e condições;
- VI- passar recibo, receber e dá quitação;
- VII- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VIII- Requisitar talonários de cheques;
- IX- Autorizar débito em conta, relativo a operações diversas;
- X- Retirar cheques devolvidos;
- XI- Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
- XII- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIII-cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIV- Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XV- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XVI- Solicitar movimento de contas exterior;
- XVII- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVIII- Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU
- XVIX – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XX- Solicitar Saldos e extratos exceto de investimento;
- XXI-Solicitar saldos e extratos de investimento
- XXII- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII- Emitir comprovantes;
- XXIV- Efetuar transferências da mesma titularidade;
- XXV-Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXVI- Fechar operações de derivativos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



XXVII- Encerrar contas de depósito;

XXVII-Cartão transporte- Autoriza Deb/Trans;

XXVIII- Autorizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro;

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO DE CAATIBA

Atue-se
Registre-se
Publique-se

CAATIBA

PREFEITURA

No caminho do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO 626/2025

EM 07 DE JANEIRO DE 2025

**“AUTORIZA e OUTORGA
PODERES AO SR. UILTON
ROLDÃO NERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE PARA GERIR E
MOVIMENTAR AS CONTAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, PARA FINS DE
REPRESENTAÇÃO JUNTO ÀS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de representação junto aos bancos para ordenação de despesas juntos às contas do Fundo Municipal de Saúde, e demais operações financeiras,

DECRETA:

Art. 1º. – Art. 1º Fica autorizado o Senhor **Uilton Roldão Neres**, inscrito no CPF sob o nº 888.186.245-04, portador da cédula de identidade nº 0472707647, atual ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, conforme decreto de nomeação 608/2025 para a função de gestor do Fundo Municipal de Saúde de Caatiba para movimentar toda e qualquer conta bancárias do referido fundo, ativas, ou que venham ser abertas junto às Instituições financeiras de relacionamento desta administração pública, nos termos do art. 8º da lei complementar, conjuntamente com o prefeito Municipal de Caatiba, **ao Prefeito de Caatiba, o senhor Humberto de Almeida Antunes**, inscrito no CPF 130.301.325-87, portador da CI. SSP/BA nº 00706643.07

Art. 2º. Ficam delegados ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ora nomeado, os seguintes poderes:

Prefeitura Municipal de Caatiba



- I – Emissão de cheques;*
- II – Abertura de contas de depósito;*
- III- Autorização de cobranças;*
- IV- Retirar cheques devolvidos;*
- V- utilização de crédito aberto na forma e condições;*
- VI- passar recibo, receber e dá quitação;*
- VII- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;*
- VIII- Requisitar talonários de cheques;*
- IX- Autorizar débito em conta, relativo a operações diversas;*
- X- Retirar cheques devolvidos;*
- XI- Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;*
- XII- Efetuar resgates e aplicações financeiras;*
- XIII-cadastrar, alterar e desbloquear senhas;*
- XIV- Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;*
- XV- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;*
- XVI- Solicitar movimento de contas exterior;*
- XVII- Efetuar movimentação financeira no RPG;*
- XVIII- Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU*
- XVIX – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;*
- XX- Solicitar Saldos e extratos exceto de investimento;*
- XXI-Solicitar saldos e extratos de investimento*
- XXII- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;*
- XXII- Emitir comprovantes;*
- XXIV- Efetuar transferências da mesma titularidade;*
- XXV-Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;*
- XXVI- Fechar operações de derivativos;*
- XXVII- Encerrar contas de depósito;*
- XXVII-Cartão transporte- Autoriza Deb/Transf mei;*

Prefeitura Municipal de Caatiba



XXVIII- Autorizar faturamento pelo Gerenciador Financeira;

Art. 3º. - O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, além de todos os poderes enumerados no artigo anterior, poderá ainda, conjuntamente com a Prefeita Municipal, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Art. 4º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Autue-se
Registre-se
Publique-se

CAATIBA

PREFEITURA

No caminho do Desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO 627/ 2021

07 DE JANEIRO DE 2025

“AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA GERIR E MOVIMENTAR AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de representação junto aos bancos para ordenação de despesas junto às contas do Fundo Municipal de Educação-FME, e demais operações financeiras,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizado o Senhor. **Cléber de Sousa Silva**, inscrito no CPF sob o nº 011.341.355-64, portador da cédula de identidade nº 2157909877, atual ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Educação**, conforme decreto de nomeação 614/2021 para a função de gestor do Fundo Municipal de Educação- FME, com a finalidade de gerir e movimentar toda e qualquer conta bancária do município de Caatiba, os recursos financeiros do referido fundo, ativas, ou que venham ser abertas junto as instituições financeiras de relacionamento dessa administração pública, nos termos do art. 8º da lei complementar, conjuntamente com o **prefeito Municipal de Caatiba, o senhor Humberto de Almeida Antunes**, inscrito no CPF 130.301.325-87 portador da CI-SSP/BA nº 00706643

Art. 2º. Fica delegado ao Gestor do Fundo Municipal de Educação- FME, ora nomeado, os seguintes poderes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



- I – Emissão de cheques;
- II – Abertura de contas de depósito;
- III- Autorização de cobranças;
- IV- Retirar cheques devolvidos;
- V- utilização de crédito aberto na forma e condições;
- VI- passar recibo, receber e dá quitação;
- VII- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VIII- Requisitar talonários de cheques;
- IX- Autorizar débito em conta, relativo a operações diversas;
- X- Retirar cheques devolvidos;
- XI- Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
- XII- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIII-cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIV- Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XV- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XVI- Solicitar movimento de contas exterior;
- XVII- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVIII- Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU
- XVIX – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XX- Solicitar Saldos e extratos exceto de investimento;
- XXI-Solicitar saldos e extratos de investimento
- XXII- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII- Emitir comprovantes;
- XXIV- Efetuar transferências da mesma titularidade;
- XXV-Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXVI- Fechar operações de derivativos;
- XXVII- Encerrar contas de depósito;
- XXVII-Cartão transporte- Autoriza Deb/Transf mei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



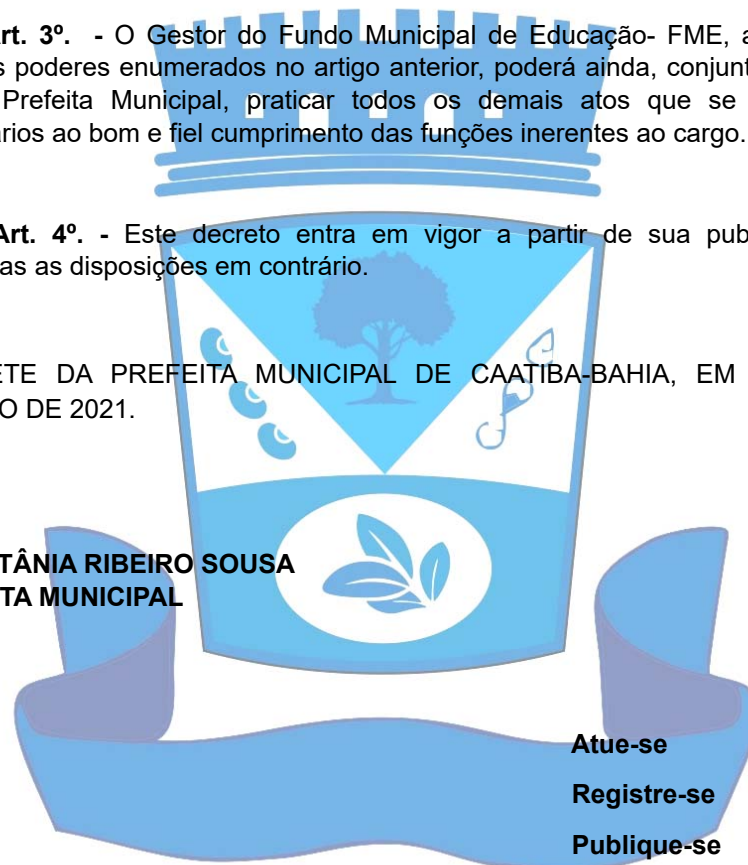
XXVIII- Autorizar faturamento pelo Gerenciador Financeir;

Art. 3º. - O Gestor do Fundo Municipal de Educação- FME, além de todos os poderes enumerados no artigo anterior, poderá ainda, conjuntamente com a Prefeita Municipal, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Art. 4º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL



CAATIBA
PREFEITURA
No caminho do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: VR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE LOCACAO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 44.864.946/0001-71, com endereço comercial na, R IRAN, nº 08, Jurema, Vitoria Da Conquista, Bahia, representado neste ato por pela o Sra. Raqueline Ramos Pereira, brasileira, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº 961.535.205-53.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de peças e serviços de mecânica para manutenção de máquinas pesadas em atendimento à frota de do Município de Caatiba - BA.
Nº DO CONTRATO: Nº 004/2025
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 310.543,70 (trezentos e dez mil quinhentos e quarenta e três reais setenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Caatiba – Bahia, 08 de janeiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: MERENQUALY ATACADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 19.626.560/0001-84, com endereço comercial na, R TG-31 (AT B VISTA), nº 285, LOTE 16 QUADRA28, Boa Vista, Vitoria Da Conquista, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Luan Nascimento Luz, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 030.930.605-16.
OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento às demandas das Secretarias Municipais do município de Caatiba - BA.
Nº DO CONTRATO: Nº 005/2025
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DATA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
Caatiba – Bahia, 07 de janeiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal